

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 188

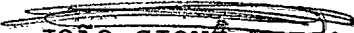
Concede pensão mensal aos menores dependentes legais da ex-funcionária Shirlei Sologe Baranhuk Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Conceder pensão mensal aos menores dependentes legais da ex-funcionária Shirlei Sologe Baranhuk Freitas, por falecimento, nos termos do processo nº 232/78-DHR, devidamente tramitado nesta Municipalidade, e de acordo com art. 255, da Lei nº 51, de dezembro de 1972. - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a contar de 15 de maio de 1978.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 1978.


JOAO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 11 / 1978
DE N.º 1080
UMUARAMA 03 / 11 / 1978
Eduna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO